



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024**

**Autor:** Deputado Luiz Fonseca

**Concede título de cidadania Sergipana a Luis Artur  
Neves Araujo.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e  
que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadania Sergipana a Luis  
Artur Neves Araujo.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão  
Especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido  
na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 30 de agosto  
de 2024

**LUIZ FONSECA**

**DEPUTADO ESTADUAL**





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

Natural de Correntina-BA, nascido em 27/02/1984, Luis Artur Neves Araujo é Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes, com pós-graduação em Direito Público e Direito Empresarial.

Luis Artur Neves Araújo possui vasta experiência profissional em nosso Estado, tendo atuado em diversos órgãos públicos, com destaque especial para sua atuação na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, onde labora desde 2013 como Chefe de Gabinete e Assessor Parlamentar.

Em sua atuação profissional na Assembleia Legislativa de Sergipe, Luis Artur demonstrou compromisso e seriedade em todos os projetos e questões administrativas que tratou, gerenciando com zelo todas as demandas internas desta Casa Legislativa que lhe foram direcionadas

Em razão do *curriculum* e biografia de honrosas contribuições para o Estado de Sergipe, submeto a presente Resolução a fim de conceder o título de cidadão Sergipano a Luis Artur Neves Araujo.

Diante destas razões peço a aprovação da presente Resolução.

**LUIZ FONSECA**

**DEPUTADO ESTADUAL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Fonseca** em **03/09/2024 22:05**

Checksum: **0C55538BF8F9036AC5EE73144582991E3BD64AC07A56D9B44AB5EDB753877CF8**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.